



DECRETO LEGISLATIVO 001/2016

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM NO DIA 29/02/2016, EM VIRTUDE DO FERIADO DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO QUE OCORRERÁ DIA 01/03/2016”.

SEBASTIÃO DE ARAÚJO, presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe atribui o Regimento Interno dessa Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem, no dia 29 de fevereiro de 2016, em virtude do feriado do dia de aniversário da emancipação política do município de Santana da Vargem que ocorrerá no próximo dia 01/03/2016.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO DE ARAÚJO

PRESIDENTE